

RESOLUÇÃO Nº 11/97

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 8.381/96-48 - Departamento de Linguas e Letras;

CONSIDERANDO ser necessária a celebração de convênio para regular a oferta de Cursos de Línguas Estrangeiras para a comunidade;

CONSIDERANDO ser de fundamental importância estender à comunidade em geral a oferta de cursos;

CONSIDERANDO o Parecer favorável da Comissão de Orçamento e Finanças; e

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação por maioria do Plenário da Sessão Extraordinária do 05 de maio de 1997;

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a celebração do Convênio entre a UFES e a FCAA, com o objetivo de regular cooperação em vistas ao planejamento, coordenação e execução de cursos na Área de Línguas Estrangeiras para o período de maio de 1997 a abril de 1999, fazendo constar Quadro da Estrutura de Recursos Humanos e Orçamento para 1997, que passam a fazer parte da presente Resolução.
- Art. 2º Destinar das 7.200 (sete mil e duzentas) vagas ofertadas o número de 700 (setecentas), sob a forma de bolsas, na seguinte ditribuição:
- a) 450 (quatrocentas e cinqüenta) ao NTS (Núcleo de Treinamento de Servidores);





- b) 150 (cento e cinqüenta) aos estudantes de graduação da UFES, com prioridade para o PET e para o Programa de Iniciação Científica, com gerenciamento pela PRPPG;
- c) 100 (cem) para a comunidade externa, priorizando o atendimento a professores de ensino público de primeiro e segundo graus.
- Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

SALA DAS SESSÕES, 05 DE MAIO DE 1997

JØSÉ WEBER FREIRE MACEDO PRESIDENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Curso de Linguas para a Comunidade

ESTRUTURA PROPOSTA

1- COORDENAÇÃO 1.1 - Coordenador Administrativo / CLT - 1.2 - Sub-Coordenador Administrativo - CLT -	40 h semanais	R\$	1.800,00
	40 h semanais	R\$	1.210,00
2 - COORDENADORES ACADÊMICOS 2.1 - Professores UFES X 3	20 h semanais	R\$	941,97
3 - COORDENADOR PEDAGÓGICO 3.1 - CLT	20 h semanais	R\$	1.210,00
4 - COORDENADOR DO CENTRO DE RECURSOS AUDIOVISUAIS E BIBLIOGRÁFICOS 4 .1 - Professor UFES	20 h semanais	R\$	941,97
5 - APOIO ADMINISTRATIVO 5.1 - Secretária Geral / CLT 5.2 - Auxiliar de Secretaria/CLT 5.3 - Auxiliar de Serviços Gerais X 7 / CLT 5.4 - Estagiário não instrutor X 8	20 h semanais	R\$	460,00
	40 h semanais	R\$	460,00
	40 h semanais	R\$	170,00
	20 h semanais	R\$	230,00
6 - PROFESSORES - (400 turmas)		Custo Médio Mensal	
6.1 - Professor - CLT: 180 turmas X R\$ 154,00		R\$ 27.720,00	
6.2 - Estagiário Instrutor: 220 turmas X R\$ 230,00 X 8 / 12		R\$ 33.733,33	